

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 053/2017

Em 19 de Abril de 2017

"Nomeia membros do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo o que dispõe a lei Municipal nº 068/201115.

CONSIDERANDO O disposto na Lei Municipal de nº 068/2015, que prevê a criação do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO- que as entidades não governamentais e as entidades de classe enviaram a relação dos representantes para compor o referido conselho;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS- órgão de caráter deliberativo, será composto pelas seguintes entidades e respectivos representantes conforme baixo especificados.

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

1-REPRESENTANTE DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Agenor Amorim Sousa Filho
SUPLENTE: Adriana Nunes da Silva

2-REPRESENTANTE SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: Arestides da Silva Santos
SUPLENTE: Márcio Paulo Ribeiro dos Santos

3-REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Merenúbia de Sousa Andrade Bonfim
SUPLENTE: Sandra Nunes da Silva Sousa

4-REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

TITULAR: Antônio Carlos Nunes Nogueira
SUPLENTE: Ailton Freitas Gonçalves

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



5-REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Adriana Dias Santos

SUPLENTE: Moyana Mendes da Silva Roseira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (ENTIDADES)

1 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSÃO

TITULAR: Juceline Cerqueira Santos Barreto

SUPLENTE: Rosieane Santos Costa Almeida

2 - PARÓQUIA SÃO PAULO APÓSTOLO DE CAATIBA

TITULAR: Rogério Santos Portugal

SUPLENTE: Adelvita Izabel dos Santos

3 - APLB- SINDICATO NÚCLEO DE CAATIBA

TITULAR: Silvane Alves Jardim

SUPLENTE: Marlúcia Viana de Carvalho

4 - IGREJA EVANGÉLICA CALVÁRIO

TITULAR: Tiago Lemos

SUPLENTE: Cristiane Santos Costa

5- ACAEC- ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ESPECIAIS DE CAATIBA

TITULAR: Sandra Márcia Gomes Firmino

SUPLENTE: Maria das Graças Ribeiro Santos

§ 1º O presidente, o Vice-Presidente e o Secretário serão escolhidos dentre os membros do Conselho, mediante eleição, que deverá ocorrer imediatamente após a respectiva posse dos conselheiros.

§ 2º - Eleito o presidente, membro indicado por entidade Governamental, deverá o Vice-Presidente ser escolhido dentre os membros indicados por entidade não governamental e vice-versa.

§ 3º A função dos membros do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



§ 4º Os Conselheiros (titulares e suplentes) indicados pelos organismos públicos que representam e os representantes das entidades de classe e não governamentais (devidamente indicados), serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante decreto, obedecidos os critérios de Escolha prevista na Lei específica.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, EM 19 DE Abril DE 2017.

LUÍS PAULO SOUZA PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.